

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



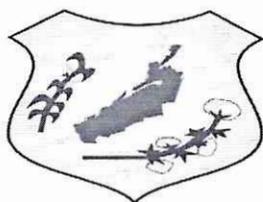
ATA JULGAMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
01.10.01/2019

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ e dos **Membros:** Patrícia da Rocha Alves e Francisco Cláudio Pinheiro, com o intuito de julgar os documentos de habilitação dos licitantes: **1. MATOS & ALMEIDA LTDA**, CNPJ Nº 01.816.139/0001-70, **2. MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, **3. A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, **4. FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, **5. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ Nº 23.834.621/0001-76, **6. LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, **7. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, **8. ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, **9. META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, **10. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, **11. JOSÉ URIAS FILHO - J.U.F. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, **12. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, **13. ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF ENGENHARIA E CONSTRUCAO**, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, **14. CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03, **15. CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, **16. C V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, **17. JC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 20.511.430/0001-85, **18. A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, **19. M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES**, CNPJ nº 63.312.771/0001-34, **20. VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA - DOIS PILARES ENGENHARIA**, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.10.01/2019**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE DO SÍTIO CONTENDAS NO MUNICÍPIO PEREIRO-CE, TERMO DE AJUSTE Nº 088/CIDADES/2014, CONFORME PROJETO E ORÇAMENTO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTES PROCESSOS, no Processo nº 30.09.01/2019, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao julgamento dos documentos habilitação das empresas supra citadas. Analisada toda documentação, foi declarada inabilitadas as empresas: **01. D M DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ Nº 23.834.621/0001-76, por descumprir o item: 4.2.4.5- Declaração fornecida pela SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO do Município de Pereiro, que a licitante, através de seu profissional técnico, tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia útil anterior à data de abertura da licitação e tomado conhecimento de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta, ou declaração expressa da própria licitante de que possui pleno conhecimento do local da execução da obra/serviços objeto da licitação. A licitante apresentou a declaração de visita técnica para modalidade de licitação tipo Concorrência nº 2019.08.30.01, divergente da modalidade de licitação que é Tomada de Preços nº 01.10.01/2019. Descumpriu o item: 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. A licitante apresentou a declaração para modalidade de licitação tipo Convite nº 01.10.01/2019, divergente da modalidade de licitação que é Tomada de Preços nº 01.10.01/2019, já a empresa **02. JOSÉ URIAS FILHO - J.U.F. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME**, CNPJ Nº 05.736.096/0001-74, descumpriu o item: 4.2.6.1- Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme modelo do Anexo V. A licitante apresentou a declaração sem a assinatura do representante da empresa, **03. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ Nº 07.191.777/0001-20, descumpriu o item: 4.2.3.1- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e

CNPJ: 07.570.518/0001-00 I.EST: 06.920.250-8

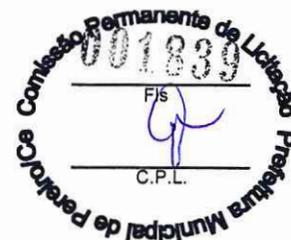
Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, nº 227 – Centro – Pereiro – CE

(88) 3527-1250 / 3527-1260



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PEREIRO**



Municipal do domicílio ou sede do licitante, c) A comprovação de regularidade para com a Fazenda Municipal deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal. A licitante apresentou a CND Municipal com data de vencimento para o dia 14 de outubro de 2019, portanto vencida para a data de recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, descumprindo o item: 4.2.3.2- Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação – CRS. A licitante apresentou a Certidão do FGTS com data de vencimento para o dia 04 de outubro de 2019, portanto vencida para a data de recebimento dos envelopes de Documentos de Habilitação e Propostas de Preços. Por se tratar de Micro Empresa e por apresentar o item 4.2.6.2- Em se tratando de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, para que essa possa gozar dos benefícios previstos nos arts. 42 a 45 da referida Lei, é necessário, a apresentação de Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos do **art. 8º da IN nº 103/2007 do DNRC – Departamento Nacional de Registro no Comércio**, a licitante terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar na sala da Comissão Permanente de Licitação a CND Municipal e Certidão do FGTS e sanar a sua habilitação no certame. **As demais empresas:** 1. **MATOS & ALMEIDA LTDA**, CNPJ Nº 01.816.139/0001-70, 2. **MONTE E SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ Nº 20.873.027/0001-04, 3. **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ Nº 15.621.138/0001-85, 4. **FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 26.542.791/0001-75, 5. **LIDER CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ Nº 04.957.984/0001-54, 6. **ALLAMO EDGAR FERNANDES ROLIM - ME**, CNPJ Nº 22.853.186/0001-64, 7. **META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40, 8. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17, 9. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, 10. **ARTHUR NUNES DE FREITAS - AF ENGENHARIA E CONSTRUCAO**, CNPJ Nº 28.432.179/0001-75, 11. **CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, CNPJ Nº 10.621.483/0001-03, 12. **CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, CNPJ Nº 03.147.269/0001-93, 13. **C V TOMÉ SERVIÇOS - ME**, CNPJ Nº 23.834.673/0001-42, 14. **JC CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 20.511.430/0001-85, 15. **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 20.256.412/0001-02, 16. **M MINERVINO NETO CONSTRUCOES**, CNPJ nº 63.312.771/0001-34, 17. **VINICIUS LOURENCO MONTEIRO LIMA - DOIS PILARES ENGENHARIA**, CNPJ Nº 32.079.408/0001-97, estão devidamente **HABILITADAS**, por apresentarem por completa suas documentações, conforme edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.10.01/2019**. O Presidente comunica o resultado e após a divulgação, a Comissão de Licitação decide declarar aberto o prazo recursal, previsto no art. 109 inciso I, Alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que será publicado o resultado nos mesmos meios de comunicação do edital. Nada mais a constar em ata, foi encerrada a seção. Pereiro - Ce, 21 de outubro de 2019.

ERMILSON DOS SANTOS QUEIROZ  
Presidente da CPL

Francisco Cláudio Pinheiro  
Membro da CPL

Patrícia da Rocha Alves  
Membro da CPL